Homologo

22.2013

### ADITAMENTO AO ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

Terminada a primeira fase do Programa Extraordinário de Regularização de Dividas do SNS, existem entidades do SNS que permanecem com valores muito elevados de pagamentos em atraso em percentagem do valor anual do contrato-programa, configurando uma situação de insustentabilidade a médio prazo.

Por outro lado, no despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi determinada a obrigatoriedade das instituições elaborarem os seus planos estratégicos para o período 2013-2015, os quais visam que as entidades de natureza empresarial possam convergir para uma situação de EBITDA nulo.

Neste contexto, o Despacho n.º 2825/2012, de 31 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde determina a atribuição de verba de convergência à entidade aqui referida, tendo como objetivo criar condições para que esta encete uma trajetória de convergência para uma situação em que não acumule pagamentos em atraso nem défices de exploração, obtendo o seu reequilíbrio financeiro.

Assim, e com carácter de excepcionalidade, é celebrado o presente aditamento ao acordo modificativo do contrato-programa de 2012.

#### Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS";

Е

O CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alfredo Lacerda Cabral, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Centro Hospitalar";

### Cláusula 1ª

### Valor de Convergência para regularização de dívidas

1. O Centro Hospitalar receberá a importância de € 14.229.030, prevista no Despacho n.º2825/2012, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, a qual se destina exclusivamente ao pagamento de dívidas a fornecedores que se encontrem na situação prevista no nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, seguindo os mesmos procedimentos do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

### Cláusula 2ª

## Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- O Centro Hospitalar receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior;
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, e stabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBDITA nulo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos do contrato de 2013 e anos seguintes de uma verba mensal, igual a um trinta e seis avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 31 dias do mês de Dezembro, de 2012.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde Lisboa Vale do Tejo, IP

LUÍS CUNHA RIBEIRO Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar de Setúbal, EPE

## APÊNDICE I



# PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição: Contratualização: Anexo Contratualização: Anexo Contro Hospitalar de Setúbal, 日モ Periodo Análise: Dezembro 201										
1. Consultas Externas:										
№ Primeiras Consultas Médicas				53,08€	69.609,00	3.694.845,72 €				
№ Consultas Médicas Subsequentes				48,25€	149.630,00	7.219.647,50 €				
2. Internamento:										
Doentes Saídos										
GDH Médicos	0,7408	9.498.00	91,55%	1.710,68€	10.375,00	12.036.547,02 €				
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	1,6779	3.804.00	98.74%	1.710,68€	3.853,00	10.918.811,29 €				
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	1,6779	697,00	98.74%	1.404,04€	706.00	1.642.019,59 €				
GDH Grúrgicos Urgentes	1,6779	1,983,00	98,74%	1.710,68€	2.008,00	5.691.903,99 €				
Dias de Internamento de Doentes Crónicos										
Doentes Medicina Física e Reabilitação				227,29€	0,00	0,00€				
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				78,40€	10.248,00	803.443,20 €				
Reabilitação Psicossocial (Psiguiatria)				78,40 €	0.00	0,00 €				
Doentes Crónicos Ventilados				270,40€	0.00	0,00 €				
Doentes Crónicos de Hansen				78,40 €	0,00	0,00€				
Doentes Crónicos da Pneumologia	$\vdash$			78,40€	0,00	0,00€				
Valor Total do Internamento						31 092 725,09 €				
3. Episódios de GDH de Ambulatório:										
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	0,7846			1.710,68 €	4.576,00	6.141.905,04				
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	0,7846			1.404,04€	181,00	199.391,37 €				
GDH Médicos	0,2055			1.710,68€	6.979,00	2.453.430,74 €				
Valor dos GDH de Ambulatório						8.794.727,15				
4. Urgéncias:										
Atendimentos (SU - Polivalente)				121,81 €	0.00	0,00				
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				61,04€	120.232,00	7.338.961,28				
Atendimentos (SU - Básica)				34,76€	0,00	0,00€				
5. Sessões em Hospital de Dia:										
Hernatologia		$\overline{}$		325,27€	0,00	0,00€				
lmuno-Hemoterapia				325,27 €	1.846,00	600.448,42				
Psiquiatria				33,79€	10.648,00	359.795,92				
Psiquiatria (Unidades Sócio-Ocupacionais)				33,79€	3.000,00	101.370,00				
Outros				22,32€	10.058,00	224.494,56 €				
Valor Total do Hospital de Dia	<del></del>					1.286.108,90 €				

L\_



# APÊNDICE I (Continuação)

## PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição: Contratualização: Anexo Contratualização: Anexo Contro Hospitalar de Setúbal. ⊞E Período Análise: Dezembro 20									
		Doentes Equivalentes		Berten Bert					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)			
6. IG até 10 semanas:									
Medicamentos a									
N° IG	1			313,72€	768,00	240.936,96			
Cirúrgica	1	Old Control							
N.º IG	1			408,48€	120,00	49.017,60			
7. Planos de Saúde:									
VI₩Sida									
Doentes em tratamentos ambulatório TARV	1			10.156,80 €	812.00	8.247.321,60			
Diagnóstico Pré-Natal	1	·	<b></b>						
Protocolo I	1		<b></b>	41,80€	0,00	0,00			
Protocolo II				71,60€	0.00	0,00			
8. Serviços Domíciliários :	1								
Nº de Visitas	+			36,68€	35.00	1.283,80			
9. Lar (IPO):	1								
Dias de Estadia		-		69,75€	0.00	0,00			
10. Outros:	+								
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						1.800.273,77			
Internos						733,629,55			
Valor da Produção Contratada	_					70.499.478,92			
11. Incentivos institucionais		<u> </u>				2.937.478,29			
12. Convergência						0,00			
Valor Total do Contrato						73.436.957,21			
Verba de convergência para regularização d	e l	r	Ι			14.229.030,00			